

ATO Nº 1357/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.0.04163, do Mato Grosso Previdência, resolvem, retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 765/2024, de 25.06.2024, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Incapacidade permanente da Sra. Lourdes Maria Balieiro, matrícula 59049, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 28 (vinte e oito) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias de tempo de contribuição, ..."

LEIA-SE:

"...contando com 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo total de contribuição, ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)apos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc1f4aa2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar